

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SOLOS E QUALIDADE DE ECOSSISTEMAS

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2015, reuniram-se na sala de reunião do Prédio de Ciência do Solo, os professores Thomas Vincent Gloaguen, André Dias de Azevedo Neto e Francisco Alisson da Silva Xavier. A reunião teve como pontos de pauta: 1. Informes; 2. Homologação da eleição do representante discente; 3. Homologação das dissertações de Francisco Éder Rodrigues de Oliveira, Joseane Passos de Souza e Cláudia Brito de Abreu. 4. Solicitação de revisão da nota da Lilian Freitas Fernandes na disciplina Solos e Qualidade de Ecossistemas; 5. Edital FAPESB nº03/2015 - Programa de infra-estrutura de pesquisa; 6. Substituição de orientadores para os discentes Flávia Melo Moreira, Vinícius de Jesus Nunes e Joice Xavier de Souza; 7. Planejamentos acadêmicos dos alunos; 8. Aprovação das disciplinas do PPGSQE; 9. Avaliação das normas para elaboração da dissertação; 10. O que ocorrer.

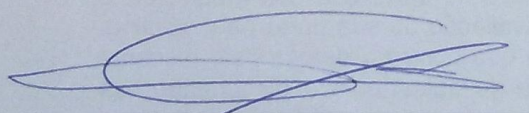
**1. Informes.** O prof. Alisson comentou um problema em que um de seus ex-orientados, Sr. Francisco Éder de Oliveira, sente-se proprietário dos dados de sua dissertação, impondo condições de autoria nos artigos oriundos da mesma. Segundo o prof. Alisson, o referido estudante chegou ao absurdo de comentar por e-mail que havia referenciado o prof. como um dos co-autores por que ele havia "ajudado" nas discussões, e que não aceitaria colocar como co-autor um estudante de graduação que teria auxiliado o professor nas etapas iniciais do projeto no qual o discente se engajou posteriormente. Baseando-se nesse contexto, o prof. Alisson sugere que no regimento do programa seja inserido alguma cláusula que resguarde os orientadores, no sentido de deixar claro que o estudante saiba que ele não será proprietário dos dados gerados pela dissertação, uma vez que na maioria dos casos o trabalho é fruto de um projeto do orientador, cujos dados (produtos) pertencem primeiro à sociedade e em segundo lugar à instituição à qual o professor está vinculado. Por fim, foi sugerido que seja discutida a inclusão de item no regimento que trata da propriedade dos dados.

**2. Homologação da eleição do representante discente.** Foi verificada a ausência, em duas reuniões seguidas, sem justificativa, da discente Ellen Cristina Rodrigues dos Santos, eleita representante discente por seus pares no mês de maio. Foi decidido informá-la que uma terceira ausência levaria à não homologação da eleição.

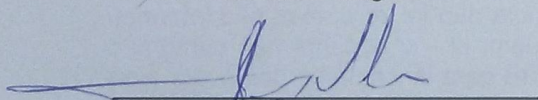
**3. Homologação das dissertações de Francisco Éder Rodrigues de Oliveira, Joseane Passos de Souza e Cláudia Brito de Abreu.** Foi verificada a conformidade dos documentos entregues, em seguida foram homologadas as três dissertações.

**4. Solicitação de revisão da nota da Lilian Freitas Fernandes na disciplina Solos e Qualidade de Ecossistemas.** Em resposta à solicitação de Lilian Freitas Fernandes sobre a revisão da nota da disciplina Solos e Qualidade de Ecossistemas, o professor Jorge Gonzaga informou por meio de carta que não modificará a nota (nota 0) atribuída à discente no final de 2014 como avaliação da sua parte na disciplina. Considerando que a nota geral mínima em disciplina para que ocorra a defesa pelo discente seja sete (7,0), a atual nota da estudante (6,4) a impede de defender sua dissertação. Na análise dos fatos o Colegiado levou em consideração que: I – a orientadora da discente solicitou revisão da nota e aprovação da mesma; II – o docente afirmou em seu e-mail que a prova da discente era cópia da prova de outro aluno cuja nota não foi zero, mas não informou quais instrumentos utilizou para definir quem copiou de quem; III – o docente não cumpriu o prazo regimental conforme o Calendário Acadêmico da UFRB para lançamento das notas, pois finalizou a disciplina cerca de um ano após o fim do semestre, inviabilizando uma solução para o problema da falta de média em tempo hábil por parte da aluna; IV – o impedimento da defesa causaria um prejuízo ainda maior para o PPGSQE, considerando que o tempo de titulação da discente já supera os 28 meses. Com relação ao descumprimento dos prazos para lançamento das notas por parte do docente, também foi objeto de discussão no Colegiado um e-mail da SURRAC acerca da inadimplência de alguns docentes quanto ao cumprimento dos prazos de registro de notas e que tem afetado a tramitação de diversos processos dos discentes. Nesse e-mail, é citada a **Lei Nº 8.112/90, Artigo 117, Título IV - Do Regime Disciplinar, Capítulo II - Das Proibições, Inciso IV: "Ao servidor é proibido opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço"**. Após análise de todos esses fatos, o Colegiado decidiu em dar a nota mínima na disciplina para discente atingir a

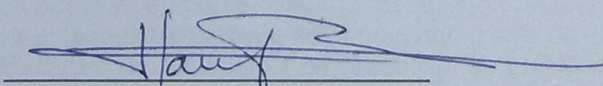
nota média final de 7,0. **5. Edital FAPESB nº03/2015 - Programa de infra-estrutura de pesquisa.** O prof. Thomas comentou sobre a possibilidade do Programa enviar projeto para o referido edital que encontra-se aberto. Após análise, verificou-se que o principal gargalo do curso diz respeito ao não funcionamento de boa parte dos equipamentos analíticos. Sugeriu-se, portanto, que o projeto seja focado para atender às necessidades de instalação, e aquisição de qualquer acessório necessário, para o funcionamento adequado dos equipamentos existentes nas salas de instrumentação 1 (espectroscopia), 2 (análise de sólidos) e 3 (cromatografia). **6. Substituição de orientadores para os discentes Flávia Melo Moreira, Vinicius de Jesus Nunes e Joice Xavier de Souza.** Após verificação da concordância dos ex- e novos orientadores, as seguintes substituições foram aprovadas: 1) discente Flávia Melo Moreira - substituição do prof. Jorge Antônio Gonzaga Santos pela prof<sup>a</sup>. Rafaela Simão Abrahão Nóbrega; 2) discente Vinicius de Jesus Nunes - substituição da prof<sup>a</sup>. Rafaela Simão Abrahão Nóbrega pelo prof. Júlio Cesar Azevedo Nóbrega; 3) discente Joice Xavier de Souza - substituição da prof<sup>a</sup>. Franceli da Silva pela prof<sup>a</sup> Rafaela Simão Abrahão Nóbrega. **7. Planejamentos acadêmicos dos alunos.** Foram observados dados incompletos nos planejamentos de Ellen Cristina Rodrigues dos Santos (falta da concordância do co-orientador e planejamento de disciplinas incompleto), Fábio Botelho Júnior (falta da concordância do co-orientador), Flaviana Lopes Ladeira (falta da concordância do co-orientador), Joice Xavier de Sousa (falta da concordância do co-orientador), Renan Almeida Brito da Silva (falta de co-orientador) e Vinicius de Jesus Nunes (falta da concordância do co-orientador), sendo necessária a complementação para aprovação. Os planejamentos de André Santos de Oliveira, Bárbara Lima de Sacramento e Laíse Milena Ribeiro dos Santos foram aprovados. **8. Aprovação das disciplinas do PPGSQE.** Foi sugerido que as discussões sobre a condensação das disciplinas do Programa SQE fossem retomadas, visto a inadequação dos semestres de graduação e pós-graduação que dificulta o desenvolvimento das atividades nos períodos de recesso da graduação. O professor Thomas se propôs em trazer a proposta, já discutida no ano 2014, na próxima reunião do Colegiado para re-avaliação. **9. Avaliação das normas para elaboração da dissertação.** Visto a ausência de uniformidade na formatação das dissertações publicadas no PPGSQE, apesar de existir um documento normativo no portal do programa na internet, foi decidida a nomeação de uma comissão para elaboração de um novo documento de "Normas para elaboração da dissertação do PPGSQE". A comissão está constituída pelos professores: Euzelina dos Santos Borges Inácio, Rafaela Simão Abrahão Nóbrega e Francisco Alisson da Silva Xavier. **10. O que ocorrer.** Nada consta. Em seguida, o presidente da mesa deu por encerrada a reunião, da qual eu, Thomas Vincent Gloaguen, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Cruz das Almas, 20 de maio de 2015.



Thomas Vincent Gloaguen



André Dias de Azevedo Neto



Francisco Alisson da Silva Xavier